



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
 Altenir José da Silva
 Oficial e Tabelião
 Eni T. Modeneze da Silva
 Oficial e Tabeliã Substituta
 Av. Espírito Santo, nº 341 - Centro
 Guaçuí-ES - CEP: 29560-000 - Tel.: (28) 99969-0607
 cartorio1oficioguacui@gmail.com

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMARCA GUAÇUI - ES
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO E ANEXOS
 ALTENIR JOSÉ DA SILVA - Oficial e Tabelião


Termo de Posse – Mesa Diretora – 2025/2026

TERMO DE POSSE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUI, ES, PARA O PRIMEIRO BIÊNIO (2025/2026) DA 20ª LEGISLATURA


Ao 1º (primeiro) dia do mês de janeiro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 14h (quatorze horas), no Plenário “Dr. Francisco Lacerda de Aguiar” da Câmara Municipal de Guaçuí, Estado do Espírito Santo, perante a referida Câmara Municipal especialmente reunida para eleição e posse da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Guaçuí, Estado do Espírito Santo, para o primeiro biênio 2025/2026 da 20ª (vigésima) legislatura, que ficou assim constituída: **Presidente: Carlos Lomeu de Oliveira; Vice-Presidente: Renato Faria Nogueira; 1º Secretário: Wilkes de Oliveira; 2º Secretário: Edilson de Souza Rodrigues; 1º Tesoureiro: José Carlos Pereira Leal; 2º Tesoureiro: Adimilson Moreira Oliveira**, todos residentes e domiciliados no município e comarca de Guaçuí, Estado do Espírito Santo.


E, para constar, foi lavrado o presente Termo de Posse, que vai assinado pelos Vereadores eleitos e empossados na Mesa Diretora da Câmara Municipal de Guaçuí, Estado do Espírito Santo, para o segundo biênio (2025/2026) da 20ª (vigésima) legislatura, com mandatos que expirarão no dia 31 de dezembro de 2026.

Guaçuí-ES., 01 de janeiro de 2025.


Presidente:  _____
 Carlos Lomeu de Oliveira

Vice-Presidente:  _____
 Renato Faria Nogueira

Primeiro Secretário:  _____
 Wilkes de Oliveira

Segundo Secretário:  _____
 Edilson de Souza Rodrigues

Primeiro Tesoureiro: _____
 José Carlos Pereira Leal

Segundo Tesoureiro:  _____
 Adimilson Moreira Oliveira

CERTIDÃO DE REGISTRO INTEGRAL

CERTIFICO e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica e de **INTEIRO TEOR** do registro existente nesta serventia. =,


A presente certidão é válida por **30 (trinta) dias** a partir da data de sua emissão, conforme disposto no artigo 497 do Código de Normas da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça do ES. =,

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. /////

Guaçuí, ES, quinta-feira, 2 de janeiro de 2025, às 15h8min.



Murillo Gonçalves Machado Netto
Escrevente Autorizado



CERTIDÃO Nº 000492
Poder Judiciário do Espírito Santo
Selo Digital de Fiscalização: 023036.CEO2401.02428
Emolumentos: R\$ 46,51 Encargos: R\$ 13,89 Total: R\$ 60,40
Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
Altenir José da Silva
Oficial e Tabelião
Eni T. Modeneze da Silva
Oficiala e Tabeliã Substituta
Av. Espírito Santo, nº 341 - Centro
Guaçuí-ES - CEP: 29560-000 - Tel.: (28) 99969-0607
cartorio1oficioguacui@gmail.com

